

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 28.02.2014

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 02/2014

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis			nov/13	fev/14	Variação %	nov/13	fev/14	Variação %
	nov/13	fev/14	Variação %	nov/13	fev/14	Variação %						
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ADVOGADO	0	2	0,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%	2	2	0,0%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	3.874	3.836	-1,0%	0	0	0,0%	2.164	2.208	2,0%	6.038	6.044	0,1%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	308	305	-1,0%	0	0	0,0%	94	98	6,4%	402	403	0,2%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	812	801	-1,4%	0	0	0,0%	135	146	6,8%	947	947	0,0%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	1.665	1.632	-2,0%	0	0	0,0%	422	426	15,1%	2.087	2.058	-1,4%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.684	1.662	-1,3%	0	0	0,0%	422	426	6,8%	2.106	2.088	-0,9%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	792	975	23,1%	0	0	0,0%	357	130	-63,6%	1.149	1.105	-3,8%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	21	27	28,6%	0	0	0,0%	15	8	-46,7%	36	35	-2,8%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	4	4	0,0%	0	0	0,0%	7	6	-14,3%	11	10	-9,1%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
CONTADOR JUDICIÁRIO	318	324	1,9%	0	0	0,0%	20	14	-30,0%	338	338	0,0%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	29	30	3,4%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%	31	31	0,0%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%	11	11	0,0%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	27.685	28.563	3,2%	0	0	0,0%	3.833	2.967	-22,6%	31.518	31.530	0,0%
MÉDICO JUDICIÁRIO	25	27	8,0%	0	0	0,0%	7	5	-28,6%	32	32	0,0%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.526	5.461	-1,2%	0	0	0,0%	3.817	3.880	1,7%	9.343	9.341	0,0%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	487	609	25,1%	0	0	0,0%	219	94	-57,1%	706	703	-0,4%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	4	4	0,0%	0	0	0,0%	1	1	0,0%	5	5	0,0%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.

